

Ao

**SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisa e Análises Clínicas no Estado de São Paulo.**

Prezados,

Avaliada sua contraproposta, lamentamos a desconsideração sem discussão de todas as demais cláusulas sociais apresentadas, uma vez que, há pelo menos 10 anos, nossas Convenções Coletivas não avançaram em melhorias, permanecendo sempre a "manutenção das cláusulas anteriores".

Por outro lado, além de não haver qualquer aumento real nesses mais de 10 anos, provocando perdas econômicas à categoria, nos últimos 3 anos, em consequência da crise sanitária de 2020, concordamos com o parcelamento dos reajustes, acarretando perdas financeiras aos profissionais da psicologia. Ainda em relação à revisão salarial, destacamos que tais perdas tem deixado as(os) psicólogas(os) atrás das demais categorias, uma vez que, segundo o DIEESE, 86,1% das negociações fechadas neste ano de 2024 obtiveram aumento real acima da inflação:

Distribuição dos reajustes em 2024, até agosto:  
- 86,1% dos 9.613 reajustes analisados conquistaram aumentos reais  
- 10,5% dos reajustes foram iguais à variação de preços  
- 3,4% ficaram abaixo da inflação  
- ganho real médio de 1,54% acima do INPC

Boletim completo  
<https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2024/boletimnegociacao48.html>

Desta forma, temos que convir que a atual situação econômica tem melhorado em termos gerais e, portanto, não se justifica mais esse critério de parcelamento, ainda porque, o índice de reajuste (3,71%) não afetará sobremaneira as estruturas financeiras das empresas empregadoras.

Assim, embora não atendidas as outras cláusulas sociais, concordamos com a aplicação do INPC integral, porém em uma única parcela no mês de setembro/2024, incluindo mais a diferença para os 5%, ou seja, um aumento real de 1,29%.

Sendo o que tínhamos, apresentamos nossas cordiais saudações,



**ROGÉRIO GIANNINI**  
Presidente